

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.722

Dispõe sobre denominação de Artéria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1° Fica detenominada de Rua MANOEL MARQUES DE LIMA, a artéria localizada na 2a. Transversal da Rua Prefeito Manoel de Holanda Cavalcanti, Alto Dr. José Leal, iniciando na Casa de n° 21, com término na Casa de n° 66, neste Município.
- Art. 2° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as Placas alusivas ao evento.
 - Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 22 de setembro de 1997.

Carlos José Breckenfeld L. da Costa

-Prefeito-